



PREFEITURA DE
LAJINHA

PORTARIA Nº 414/2.017

“Dispõe sobre a relocação de servidor de provimento efetivo e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais de Publicidade e Legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica relotada por interesse da Administração Pública os seguintes servidores de cargo de provimento efetivo;

Servidor	Cargo	Origem	Destino
Janaina Freitas Aleixo de	Auxiliar de Saúde	PSF Córrego Rico	PSF Santa Terezinha

Art. 2º- O Departamento de Recursos Humanos realizará toda as providências cabíveis objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria;

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha-MG, 07 de Junho de 2.017.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG